

Desicor Indústrias, S.A.

Estudo de Impacte Ambiental da Unidade Industrial da Desicor I

Abril de 2026



recurso

ESTUDOS E PROJECTOS DE AMBIENTE E PLANEAMENTO, LDA.

Rua Conselheiro de Magalhães, n.º 37, Loja H, 3800-184 Aveiro

Tel.: 234 426 040; E-mail: recurso@recurso.com.pt

www.recurso.com.pt

Desicor Indústrias, S.A.

**Estudo de Impacte Ambiental da
Unidade Industrial da Desicor I**

Aprovado



Função:

Coordenação

Data:

10/04/2026



recurso

ESTUDOS E PROJECTOS DE AMBIENTE E PLANEAMENTO, LDA.

Rua Conselheiro de Magalhães, n.º 37, Loja H, 3800-184 Aveiro

Tel.: 234 426 040; E-mail: recurso@recurso.com.pt

www.recurso.com.pt

Índice

1. Introdução.....	1
2. Onde se localiza o projeto.....	2
3. O que é o projeto	5
4. Como vai ser a fase de construção.....	7
5. Como vai funcionar o projeto	7
6. Como vai ser feita a desativação do projeto.....	8
7. Quais os prazos de realização do projeto	9
8. Qual é o estado atual do ambiente na área de estudo	9
9. Quais os impactes ambientais do projeto.....	11
10. Quais os impactes cumulativos	13
11. Quais as medidas de minimização dos impactes e monitorização	13

1. Introdução

O presente documento constitui o Resumo Não Técnico do **Estudo de Impacte Ambiental da Unidade Industrial da Desicor I**, localizada no Lugar de Arribação, na freguesia do Bunheiro no concelho da Murtosa (ver Figura 1).

A instalação da Desicor I encontra-se totalmente edificada e em plena laboração. O estabelecimento industrial é detentor de uma licença de exploração emitida em 2011 (Título de Exploração Industrial n.º 206/2011), sendo essa a situação de referência considerada, a partir da qual a subsequente alteração é analisada no âmbito do presente estudo.

Decorrente do trabalho de elaboração do Estudo de Impacte Ambiental foi sugerida a implementação de uma alteração da rede de drenagem de águas pluviais, sendo esta alteração apresentada em fase de projeto de execução.

A unidade industrial da Desicor I funciona desde o ano 1999 e produz componentes para mobiliário, nomeadamente portas de cozinha e de armários, fabricadas em derivados de madeira e acabadas em pintura. A empresa exporta a totalidade da produção para mercados europeus.

O objetivo do projeto é efetuar o licenciamento da unidade industrial da Desicor I, considerando a sua atual capacidade instalada de consumo de solventes orgânicos de 867,79 toneladas por ano.

O projeto encontra-se atualmente na fase de Projeto de Execução.

O Resumo Não Técnico tem como objetivo resumir os aspetos mais importantes do Estudo de Impacte Ambiental e encontra-se escrito numa linguagem que se pretende acessível à generalidade dos principais interessados, de modo a que estes possam participar na Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental.

Para a obtenção de informações mais detalhadas poderá ser consultado o Estudo de Impacte Ambiental completo (Relatório Síntese e respetivos Anexos), que estará disponível na plataforma eletrónica Participa.pt.

O Estudo de Impacte Ambiental pretende analisar os efeitos do projeto no meio natural e social, bem como apresentar medidas para reduzir os efeitos mais prejudiciais. Corresponde ao instrumento técnico que suporta o processo de Avaliação de Impacte Ambiental, cujo procedimento inclui a realização do Estudo de Impacte Ambiental propriamente dito, a fase de consulta pública e culmina com a emissão da Declaração de Impacte Ambiental, que será obrigatoriamente considerada no licenciamento do projeto.

O Estudo de Impacte Ambiental foi desenvolvido com o objetivo de responder aos requisitos do Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (RJIA), publicado pelo Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 87/2023, de 10 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 99/2024, de 3 de dezembro. O RJIA obriga ao processo de Avaliação de Impacte

Ambiental de instalações com consumo de solventes orgânicos com uma capacidade instalada superior a 400 toneladas por ano.

O proponente do projeto é a firma Desicor Indústrias, S.A., com sede na Rua das Casas Queimadas, 97 Edifício DESFO, 4415-439 Grijó (Vila Nova de Gaia). O responsável técnico é a Eng.^a Maria Araújo, que pode ser contactada através do telefone 961.361.653 ou do e-mail maria.araujo@desicor.pt. A Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental é a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e a entidade licenciadora é também a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

O Estudo de Impacte Ambiental foi realizado numa primeira fase de fevereiro a dezembro de 2020, tendo os trabalhos de campo sido realizados nos meses de fevereiro, outubro, novembro e dezembro de 2020. Posteriormente foi realizada uma revisão e atualização do Estudo de Impacte Ambiental de novembro de 2023 a maio de 2024. Em maio de 2025 foi realizada nova revisão do EIA e atualização da informação. Decorrente do Pedido Único de Elementos, foi elaborada a versão consolidada do Relatório Síntese do Estudo de Impacte Ambiental.

2. Onde se localiza o projeto

A unidade industrial da Desicor I localiza-se na Zona Industrial da Murtosa, no Lugar de Arrição, na freguesia do Bunheiro, concelho da Murtosa, distrito de Aveiro (ver Figura 1). A vila da Murtosa localiza-se a cerca de 2,4 quilómetros a sul do projeto.

O acesso viário à unidade industrial faz-se pela estrada nacional EN109-5 (Fotografia 1). As autoestradas A29 e A1 (autoestrada do Norte), localizam-se a 9,3 quilómetros e 10,6 quilómetros, respetivamente.



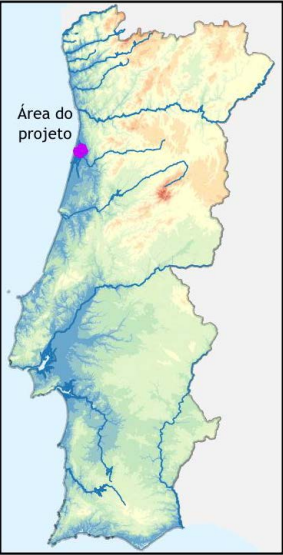
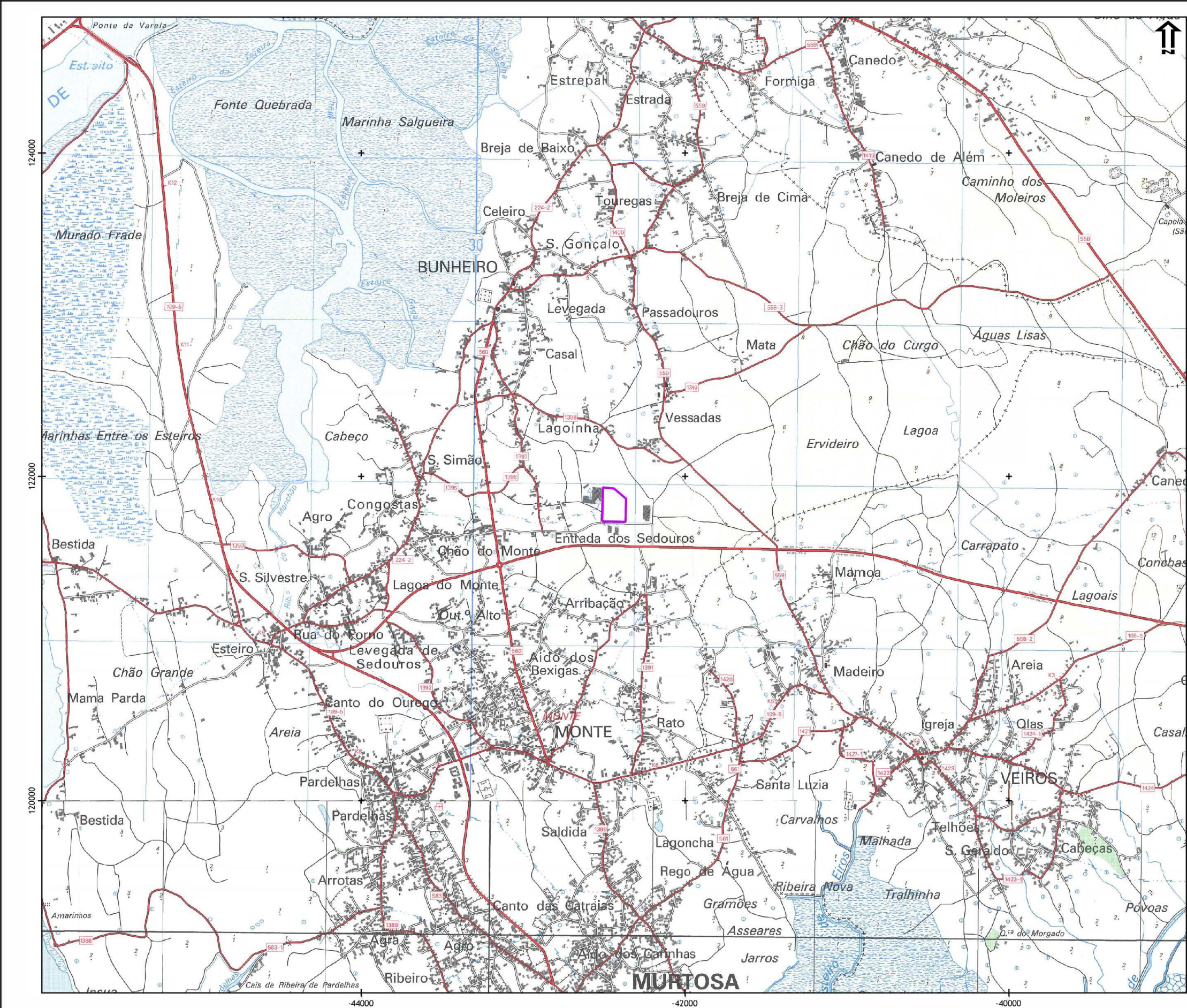
Fotografia 1 - Rotunda existente na estrada nacional EN109-5 de acesso à Zona Industrial da Murtosa, onde se localiza a unidade industrial.

O lote onde se encontra instalada a unidade industrial da Desicor I na Zona Industrial da Murtosa é contornado a sul por uma via que atravessa a Zona Industrial, a oeste por um caminho e pela unidade industrial da Gelcampo Ultracongelados, S.A. O limite norte confronta com campos agrícolas. No limite este da Desicor I, ocorre outro lote industrial,

correspondente a uma unidade industrial, designada “Desicor II”, a qual apresenta ligação física com a unidade industrial da Desicor I através de quatro túneis.

Na envolvente mais alargada da unidade industrial da Desicor I predomina o uso agrícola com culturas anuais de regadio (milho) e algumas manchas florestais com eucalipto. Existem pequenos aglomerados populacionais pertencentes à freguesia do Bunheiro (ver Figura 2).





Limite do projeto

Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental da Unidade Industrial da Desicor I	
Enquadramento territorial	Escala: 1:25.000
	Data: Abril de 2026
	Fonte: Carta Militar n.º 163 e n.º 174 (IGeoE, 1998 e 2022); CAOP (2024).
	Figura 1

3. O que é o projeto

A unidade industrial da Desicor I encontra-se implantada num lote industrial, com uma área de cerca de 2,67 hectares.

O lote é ocupado pelo pavilhão fabril, a portaria, armazém de produtos químicos, cabine de telecontagem, armazém de resíduos/ lamas, central de queima, caldeiras, central de destilação, abrigo de velocípedes e túneis de ligação à Desicor II, vias de acesso e circulação, estacionamento e espaços verdes. Existem ainda instalações auxiliares, o parque de resíduos industriais, cais de carga e descarga de materiais, a captação de água subterrânea e a central de azoto (ver Figura 3).

A unidade industrial da Desicor I exerce a sua atividade na área do fabrico de mobiliário lacado em aglomerados de madeira e MDF¹, sendo uma das suas principais atividades a pintura de derivados de madeira.

O processo de fabrico compreende as seguintes operações:

- 1) Corte.
- 2) Maquinação/ Furação.
- 3) Lixagem.
- 4) Pintura.
- 5) Secagem.
- 6) Expedição.

Associado ao processo de fabrico existem duas atividades que são realizadas na unidade industrial adjacente (Desicor II): a montagem; e a embalagem. Após embalado, o produto final retorna à unidade da Desicor I, sendo paletizado e colocado no armazém de expedição.

Todos os locais onde possa ocorrer derrame de produtos químicos estão equipados com bacias de retenção.

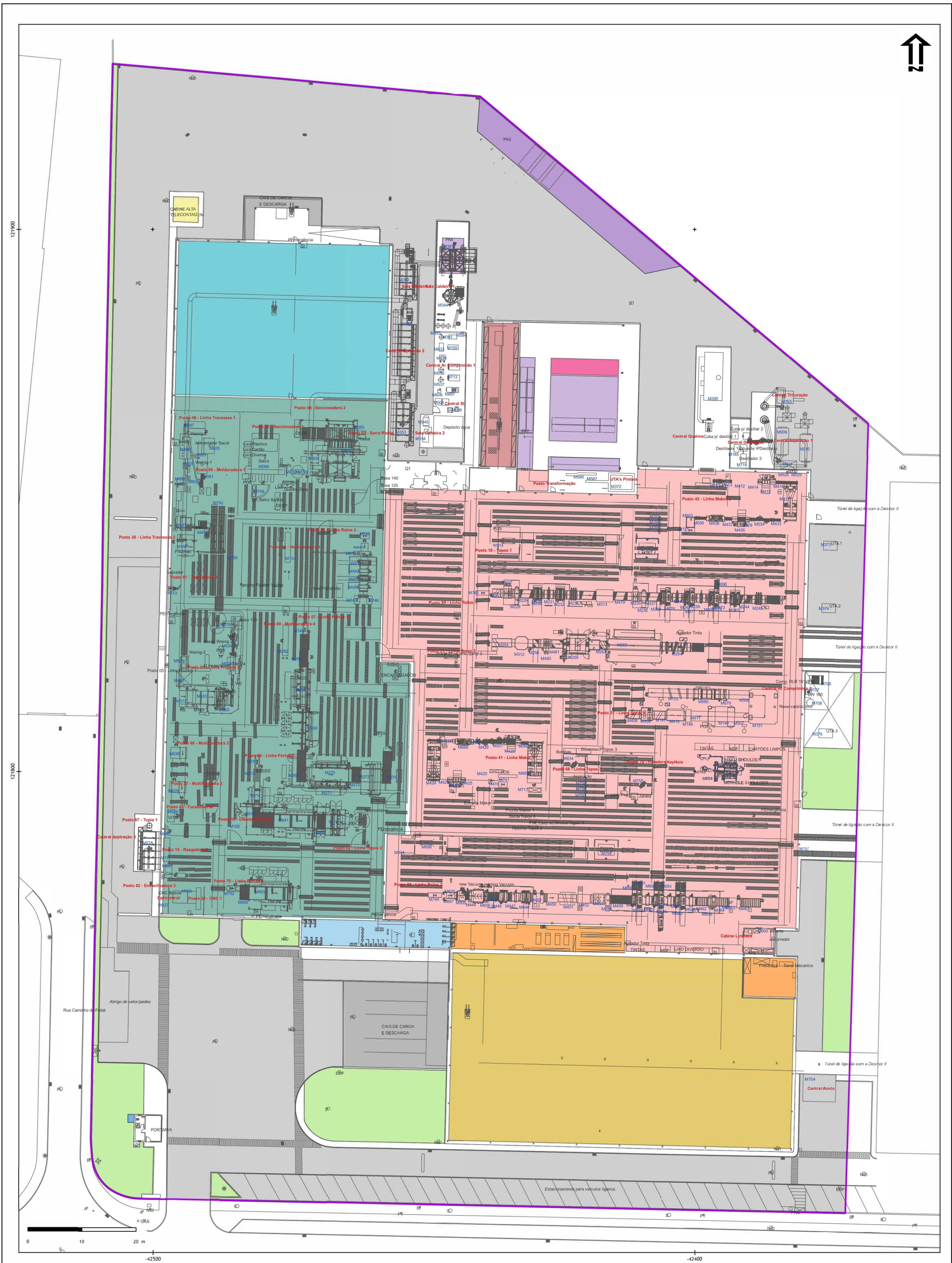
No interior do pavilhão industrial, todos os contentores de resíduos/ lamas e recipientes com matéria-prima encontram-se sobre bacias de retenção estanque, quer em áreas de armazenagem designadas, quer nas próprias frentes de trabalhos, junto às máquinas.

O armazém de produtos químicos está equipado com uma grelha para recolha de derrames acidentais que conduz os líquidos para uma bacia de retenção, com capacidade para 2.000 l.

Também a Central de Destilação está equipada com grelhas que recolhem eventuais derrames para um depósito de 1.000 l.

Neste armazém, bem como em todo o pavilhão industrial, existem kits de retenção de derrames acidentais, colocados em pontos estratégicos de forma a serem rapidamente utilizados em caso de necessidade.

¹ Medium-Density Fiberboard ou placa de fibra de média densidade, em tradução livre, são painéis uniformes e sem orientação das fibras, podendo ser cortado em qualquer sentido sem comprometer a superfície lisa.



- Limite do projeto e da propriedade
- Matérias-primas
- Secção de maquinaria
- Secção de pintura
- Secção de armazenagem de peças de manutenção
- Secção de manutenção
- Armazém do produto final
- Armazém de produtos químicos
- Parque de resíduos
- Área social
- Cabine alta telecontagem
- Captação de água
- Área pavimentada
- Caís de carga e descarga
- Área ajardinada

Sistema de referência: PT-TM06/E1RS89
Fonte: DESICOR (2026)
Nota: Folha A2

Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental da Unidade Industrial da Desicor I	 recurso
Planta síntese	Escala: 1:450
	Data: Abril 2026
	Figura 3

4. Como vai ser a fase de construção

O projeto da unidade industrial da Desicor I encontra-se totalmente concretizado, estando a unidade industrial em plena laboração. No entanto, decorrente do trabalho de elaboração do EIA foi sugerida a implementação de uma alteração na rede de drenagem de águas pluviais na área de armazenamento de resíduos, sendo esta alteração apresentada em fase de projeto de execução. Entretanto esta alteração foi concretizada no terreno.

Para as atividades previstas na fase de construção, serão utilizados os materiais comumente usadas em obras de construção civil, nomeadamente, cimento, areia, tijolos e tubagens.

As ações de construção irão restringir-se ao interior do lote industrial e em áreas já artificializadas.

Durante esta fase as principais ações de projeto são:

- Demolição da rede de drenagem existente.
- Construção da nova rede de drenagem de águas pluviais.

5. Como vai funcionar o projeto

A unidade industrial da Desicor I já se encontra totalmente construída e a funcionar. O estabelecimento industrial é detentor de uma licença de exploração emitida em 2011, sendo essa a situação de referência considerada, a partir da qual a subsequente alteração é analisada no âmbito do presente estudo.

A implementação do projeto (“após alteração”), considera, sempre que possível, a informação disponível em 2024.

Neste contexto, a alteração em apreciação inclui o aumento do consumo de solventes orgânicos de 90.786 kg/ano² (situação atual/ referência 2011) para 189.619 kg/ano³ (após alteração, 2024).

Na fase de funcionamento, as principais atividades consistem na produção de mobiliário em madeira. As principais atividades do projeto consideradas suscetíveis de gerar impactes são:

- Armazenagem de matérias-primas e resíduos.
- Processo de fabrico.
- Transporte de pessoas, matérias-primas e de produto final.
- Presença física da unidade industrial.

As principais matérias-primas usadas no processo de fabrico são o MDF¹, o aglomerado de madeira, tintas (primários, betumes, endurecedor, pigmentos, lacas) e solventes.

Para o normal funcionamento da unidade industrial, para além da energia elétrica, são utilizadas como fontes de energia o gás natural e a biomassa (pó de madeira resultante dos processos de corte e de maquinação que alimenta uma caldeira).

² Plano de Gestão de Solventes 2011.

³ Plano de Gestão de Solventes 2024.

A água usada na unidade industrial é proveniente da rede pública de abastecimento. Na unidade industrial existe um poço com 7 metros de profundidade, de onde é extraída água exclusivamente para rega dos espaços verdes.

O processo de fabrico não origina efluentes líquidos industriais. Apenas são produzidos efluentes domésticos nos balneários, instalações sanitárias e refeitório. Todos os efluentes domésticos são conduzidos à rede pública de drenagem de águas residuais existente no arruamento da zona industrial.

A circulação dos veículos de transporte de cargas, quer de matérias-primas e subsidiárias, quer de produtos finais e subprodutos, é responsável pela emissão de poluentes atmosféricos característicos do tráfego rodoviário.

Associado ao processo de fabrico, podem-se distinguir dois tipos de emissões gasosas:

- Difusas, libertadas essencialmente nas operações de pintura e secagem para a atmosfera interior da unidade industrial, e que não são canalizadas por uma chaminé.
- Pontuais, libertadas para o exterior da unidade industrial através de conduta (chaminé).

Os resultados das medições das emissões gasosas realizadas periodicamente permitiram verificar que na unidade industrial da Desicor I não foram excedidos os limites legais aplicáveis às emissões para a atmosfera.

Na fase de funcionamento, a geração de ruído tem carácter permanente. O transporte de matérias-primas, produto final e pessoas é também uma fonte de ruído.

No processo de fabrico são produzidos resíduos como resultado das várias atividades. Os resíduos produzidos são recolhidos de forma separada e é promovida, sempre que possível, a valorização, reciclagem e a sua reutilização.

O número total de trabalhadores na unidade industrial da Desicor I é 162 (94 femininos e 68 masculinos). Em 2011, o número total de trabalhadores era de 117 (68 femininos e 49 masculinos). Associado ao funcionamento da Desicor I há ainda 73 postos de trabalho indiretos (38 femininos e 37 masculinos) associados ao funcionamento da Desicor II.

A unidade industrial da Desicor I funciona em regime de 3 turnos, 24 horas por dia, 5 dias por semana, laborando 242 dias por ano, sendo os restantes dias usados para a manutenção dos equipamentos.

O volume de vendas da Desicor I em 2024 ultrapassou os 25 milhões de Euros. Em 2011, o volume de vendas foi de 14 milhões de Euros.

6. Como vai ser feita a desativação do projeto

A fase de desativação do projeto enquadra-se no processo de desativação global da unidade industrial, consistindo na descontinuação dos seus processos e desmantelamento de equipamentos e estruturas.

A Desicor I compromete-se a elaborar um plano de desativação com as ações que minimizem os impactes ambientais. Este plano de desativação tem como objetivo definir as medidas necessárias para evitar quaisquer riscos de poluição e para repor o local da unidade industrial em estado satisfatório, de acordo com o uso previsto.

Durante a fase de desativação da unidade industrial, as principais atividades são:

- Desmantelamento de equipamentos.
- Demolição das estruturas de betão e edifícios
- Transporte de materiais e resíduos.

Para realizar as atividades de desativação serão usados equipamentos diversos, nomeadamente de corte de metal, de fragmentação, de elevação (gruas) e camiões para transporte de materiais.

7. Quais os prazos de realização do projeto

A fase de construção terá uma duração prevista de dois meses, já tendo sido realizadas as atividades previstas. A fase de funcionamento terá uma duração de 30 anos. A fase de desativação estima-se que deverá ter uma duração de 9 meses.

8. Qual é o estado atual do ambiente na área de estudo

O projeto situa-se na Orla Mesoceno-zóica Ocidental, que corresponde a superfícies aplanadas, com altitudes inferiores a 100 metros, ocupadas por sedimentos arenosos. Os terrenos aflorantes na área do projeto são constituídos por Areias de Duna e Depósitos de Praias Antigas. O relevo é plano com uma variação de cotas entre os 4,5 metros e os 5 metros na área do projeto.

Na área do projeto ocorrem duas massas de água subterrâneas principais com funcionamento independente - mais superficialmente, o sistema aquífero do Quaternário e, a maior profundidade, o sistema multiaquífero do Cretácico. A qualidade da água subterrânea no sistema aquífero mais superficial é má, decorrente da contaminação de origem industrial e agrícola. O projeto localiza-se numa zona vulnerável à poluição por nitratos de origem agrícola.

O projeto insere-se na bacia hidrográfica do rio Vouga, mais concretamente na bacia da massa de água da Ria de Aveiro, na margem esquerda do Canal de S. Jacinto, também designado canal de Ovar.

O substrato arenoso promove a rápida infiltração das águas pluviais no solo, não existindo, portanto, linhas de água. Existem, no entanto, na envolvente da área do projeto diversas valas de drenagem, também designadas “valas de enxugo”. Os dados disponíveis de qualidade da água superficial mais próximos da área do projeto, na Ria de Aveiro, mostram concentrações elevadas de condutividade e azoto amoniacal.

Os solos apresentam aptidão para o uso florestal. No entanto, na área do projeto o solo é inexistente, decorrente da presença da unidade industrial.

O projeto não se encontra integrado em nenhuma área classificada para a conservação da natureza. As áreas classificadas mais próximas encontram-se a 1,1 quilómetros a oeste e a 1,7 quilómetros a sul, respetivamente a Zona Especial de Conservação (Sítio PTCON0061) e a Zona de Proteção Especial (PTZPE0004) da Ria de Aveiro.

O valor ecológico da envolvente próxima da área onde se insere o projeto é considerado baixo a médio. Nas zonas húmidas da Ria de Aveiro o valor ecológico é elevado.

O projeto insere-se na unidade de paisagem “Ria de Aveiro e Baixo Vouga”, situa-se numa zona de um pequeno cabeço, rodeado por um sistema húmido associado à zona de influência da Ria de Aveiro. A área é marcada pelo relevo plano com predomínio do uso agrícola, aglomerados populacionais, uso florestal e outras áreas artificiais (como a industrial). O valor visual da área de estudo foi considerado baixo, associado aos usos artificiais, médio nas áreas agrícolas e alto nas zonas húmidas associadas à Ria de Aveiro. A unidade industrial da Desicor I existe no terreno de uma zona industrial, encontrando-se, por isso, praticamente rodeada de outras unidades industriais, sendo, no entanto, visível a partir de algumas habitações existentes a oeste e a norte.

As principais fontes de poluentes atmosféricos no concelho da Murtosa são o setor agropecuário, seguido dos transportes rodoviários. A qualidade do ar na região é considerada boa.

As emissões de compostos orgânicos voláteis na Desicor I em 2024, emitidas pelas chaminés, foram de 6.29 toneladas por ano, o que corresponde a 4,3% das emissões registadas no concelho da Murtosa em 2019 para este poluente.

Em 2021, o concelho da Murtosa apresentava 10.476 habitantes, o que representa cerca de 2,9% da população da Região de Aveiro. Entre 2011 e 2021, o concelho apresentou uma diminuição da população. Na freguesia de Bunheiro, onde se insere o projeto, foi registada a maior diminuição da população, de entre as unidades territoriais analisadas.

De um modo geral, o setor de atividade com maior número de empresas no concelho da Murtosa é a agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca. Corresponde também ao setor com maior número de pessoal ao serviço.

O projeto tem enquadramento no Plano Diretor Municipal da Murtosa.

Na envolvente da área do projeto existem recetores sensíveis ao ruído, que correspondem a habitações unifamiliares, estando a mais próxima localizada a 200 metros a sudoeste. As principais fontes de ruído têm origem no tráfego automóvel que circula na rede viária local, nomeadamente a estrada nacional EN109-5, nas unidades industriais instaladas na Zona Industrial da Murtosa e no tráfego associado ao seu funcionamento.

9. Quais os impactos ambientais do projeto

Fase de construção

Decorrente da fase de construção, não se prevê que o substrato geológico tenha qualquer perturbação. Também não se espera a afetação de recursos minerais, pelo que se considera o impacto negligenciável.

As obras decorrem dentro do perímetro da unidade industrial. Trata-se de uma área já artificializada, pelo que as ações de obra não deverão introduzir alterações ao nível da infiltração da água no subsolo. Deste modo, considera-se que o impacto nos recursos hídricos subterrâneos é negligenciável. Tendo em consideração que os trabalhos de construção serão realizados em áreas já intervencionadas e que a implementação das medidas de minimização permite controlar a descarga de substâncias contaminantes, considera-se o impacto na qualidade da água subterrânea pouco negativo.

Também não são esperados efeitos ao nível do solo e ocupação do solo, nos sistemas ecológicos e na paisagem.

O ruído associado à construção não deverá afetar os recetores sensíveis mais próximos, uma vez que as atividades apenas serão realizadas no período diurno de dias úteis. Considera-se por isso, que o impacto decorrente das obras de construção civil no ambiente sonoro será negligenciável.

O número de trabalhadores afetos aos trabalhos da fase de construção deverá ser reduzido, dada a natureza dos trabalhos previstos. Por esta razão, será também reduzida a eventual procura de mão de obra, pelo que se considera o impacto negligenciável.

Fase de funcionamento

A presença da unidade industrial não deverá afetar a geologia, nem a geomorfologia, pelo que o impacto foi considerado nulo.

A área impermeabilizada associada à atual presença da unidade industrial é de 2,56 hectares (95,7% da área do lote). Com o projeto, manter-se-á a impermeabilização.

O processo de fabrico da Desicor I não origina efluentes líquidos industriais, sendo apenas produzidos efluentes domésticos associados à presença dos trabalhadores na unidade industrial, com origem nas instalações sanitárias, balneários e cantina. Os efluentes domésticos são encaminhados para a rede pública de drenagem de águas residuais. Toda a área afeta aos edifícios e instalações e à circulação de veículos é impermeabilizada, sendo improvável a contaminação da água subterrânea decorrente do funcionamento da unidade industrial. Assim, espera-se um impacto negligenciável na qualidade da água subterrânea, uma vez que são apenas produzidos efluentes domésticos e estes são enviados a tratamento final através da rede pública.

As águas pluviais recolhidas na unidade industrial, recolhidas nas coberturas e áreas de circulação são encaminhadas para o coletor de águas pluviais existente na zona industrial, sendo posteriormente encaminhadas para uma vala junto ao limite nordeste do lote industrial. Com a implementação do projeto, não ocorrerá o aumento de área impermeável,

nem o aumento do caudal das águas pluviais, pelo que não se preveem problemas de escoamento. Assim, considera-se que a fase de funcionamento terá um efeito negligenciável sobre os recursos hídricos superficiais.

O impacto na paisagem está associado à presença da unidade industrial e do atual ambiente visual, nomeadamente a manutenção da presença dos componentes que a constituem e que têm um caráter permanente. A área do projeto apresenta uma exposição visual reduzida, sendo visível na estrada de acesso à zona industrial - a estrada nacional EN109-5, e de algumas habitações a oeste e a norte, com visibilidade para as instalações existentes na Zona Industrial da Murtosa. Considera-se assim que o impacto é negligenciável, dado que se prevê a manutenção das características visuais da paisagem onde o projeto se insere.

O projeto em estudo desenvolve-se dentro do perímetro de um lote industrial já existente e encontra-se totalmente implantado e em laboração. A Desicor I, enquanto unidade industrial que utiliza solventes orgânicos, encontra-se abrangida pelo regime de monitorização, tendo, portanto, as suas emissões bem caracterizadas. A comparação dos resultados medidos com os valores limite de emissão e com os valores de emissão associados às melhores técnicas disponíveis permite verificar que o funcionamento da unidade industrial cumpre a legislação em vigor.

O impacto na qualidade do ar resultante do funcionamento da Desicor I é considerado pouco negativo, dado que não são ultrapassados os valores legais e já se encontram implantadas medidas de minimização de emissões.

O funcionamento da Desicor I implica a manutenção dos seus atuais 162 postos de trabalho diretos e 73 postos de trabalho indiretos (afetos à Desicor II), pelo que representa a continuidade de uma atividade com um papel de relevo no desempenho económico do concelho da Murtosa. Para além da massa salarial despendida com estes postos de trabalho, acrescem os valores despendidos anualmente em serviços e produtos. Assim, o impacto na socioeconomia é considerado muito positivo.

Os níveis sonoros determinados na campanha de medição realizada em 2024 são compatíveis com os níveis de exposição máxima estabelecidos legalmente para zonas mistas e é cumprido o critério de incomodidade nos recetores sensíveis mais próximos, pelo que se considera o impacto pouco negativo.

Fase de desativação

Na fase de desativação ocorrerá a cessação da atividade, a remoção do local de todos os materiais e resíduos, e o desmantelamento dos equipamentos e demolição das estruturas construídas. Uma vez que também as atividades de desativação serão restritas ao período diurno de dias úteis e que a zona industrial continuará em funcionamento, considera-se o impacto em geral negligenciável. Apenas se considerou que o impacto poderá ser negativo para os recursos hídricos subterrâneos e superficiais, decorrente do risco de ocorrência accidental de derrames. Assim, o plano de desativação a desenvolver antes da execução dos trabalhos deve prever medidas específicas para evitar os riscos de contaminação.

10. Quais os impactes cumulativos

Considera-se os impactes cumulativos como os efeitos provocados pelo projeto em análise (2024) e a situação de referência à data da Licença (2011).

O aspeto considerado relevante é a emissão de compostos orgânicos voláteis causada pela alteração na Desicor I. Considerando as emissões totais deste composto, verificou-se que o projeto apresenta um total de emissão de 10,13 toneladas por ano, enquanto que na situação de referência tinha-se um valor de 19,41 toneladas por ano.

As emissões de compostos orgânicos voláteis na Desicor I correspondem a 6,9% das emissões registadas no concelho da Murtosa em 2019 para este poluente. As emissões na situação de referência (2011) correspondem a 13,2% em relação ao mesmo valor de referência.

Houve assim uma diminuição das emissões deste poluente, o que permite à instalação cumprir com os valores legais estabelecidos para esta atividade. Ainda assim, sendo este um poluente que contribui indiretamente para a intensificação do efeito de estufa, podendo estar na origem de efeitos importantes na atmosfera como a formação de *smog* fotoquímico, aerossóis secundários e, consequentemente, de alterações climáticas, as emissões da Desicor I traduzem-se num impacte cumulativo pouco negativo.

Acresce referir que a Desicor I cumpre com os valores legais nas fontes de emissão pontuais (chaminés), bem como a percentagem de emissões difusas relativamente ao consumo de solventes.

O atual funcionamento da Desicor I permitiu ainda aumentar o número de trabalhadores, com um acréscimo de 45 postos de trabalho, que se traduziu num aumento do valor das vendas.

11. Quais as medidas de minimização dos impactes e monitorização

Para as fases de funcionamento e desativação deverão ser implementadas todas as medidas de minimização de impactes e recomendações que a seguir se apresentam para minimizar os impactes identificados.

Quadro 1 - Medidas a implementar na FASE DE FUNCIONAMENTO do projeto.

Ações	Medidas de minimização na FASE DE FUNCIONAMENTO
Manutenção	- Devem continuar a ser implementadas as medidas estabelecidas de prevenção de derrames e ruturas catastróficas dos contentores de materiais contaminantes e resíduos perigosos. - As bacias e grelhas de retenção de derrames devem ser periodicamente inspecionadas, para identificar atempadamente a ocorrência de fratura ou fissura.

Ações	Medidas de minimização na FASE DE FUNCIONAMENTO
Gestão de poluentes	- O manuseamento de substâncias químicas deve sempre ser efetuado em locais impermeabilizados e com bacias de retenção. - No caso de derrame accidental de substâncias contaminantes, deverá ser delimitada a área, devendo os solos ser sujeitos a remediação através de técnicas apropriadas, ou totalmente removidos e encaminhados para destino final adequado. - Devem continuar a ser implementadas as medidas estabelecidas de prevenção de derrames e ruturas catastróficas dos contentores de materiais contaminantes e resíduos perigosos. - Deverão ser cumpridos os limites de emissão de poluentes gasosos para a atmosfera definidos na legislação nacional.
Gestão da qualidade do ar	- O Plano de Gestão de Solventes deve ser elaborado e apresentado até ao final do mês de fevereiro do ano seguinte, de forma a verificar atempadamente o cumprimento do valor limite e implementar as medidas de minimização que se mostrem necessárias. - Calcular regularmente os balanços de solventes, acompanhando quer a reciclagem de solvente, quer o seu consumo. - Garantir a manutenção regular dos equipamentos de ventilação e aspiração. - Efetuar o controlo periódico das emissões gasosas conforme previsto legalmente.
Gestão de resíduos	- Devem ser cumpridas as boas práticas de gestão de resíduos, consoante a sua tipologia, promovendo a reciclagem e valorização dos mesmos.
Ambiente Sonoro	- As atividades e equipamentos mais ruidosos que se encontrem no exterior devem ter um funcionamento preferencialmente restrito ao período diurno
Alterações climáticas	- Manter e reforçar a aplicação das Melhores técnicas disponíveis no processo produtivo, assegurando a eficiência dos sistemas de controlo de emissões de COV. - Acelerar a transição para tintas e produtos de base aquosa, reduzindo progressivamente a utilização de solventes orgânicos voláteis, sempre que tecnicamente viável e compatível com os requisitos do produto final. - Garantir a manutenção preventiva regular dos equipamentos produtivos e dos sistemas de controlo ambiental, de modo a prevenir fugas e perdas de eficiência. - Promover a eficiência energética da unidade industrial, através da otimização dos consumos e da substituição progressiva de equipamentos por soluções mais eficientes. - Otimizar a logística e o transporte associados à atividade, visando a redução do número de deslocações.
Transporte de matérias perigosas (solventes)	- Manutenção da utilização de operadores certificados em ADR. - Definição e atualização anual de itinerários preferenciais. - Coordenação com autoridades locais em caso de alterações de tráfego. - Reforço dos procedimentos de emergência internos, prevendo cenários de acidente na via pública adjacente. - Formação periódica dos colaboradores responsáveis pela receção e expedição de mercadorias.
Socioeconomia	- Promoção da contratação preferencial de mão-de-obra local, sempre que se verifique a existência de recursos humanos com qualificações adequadas às necessidades do projeto.

Quadro 2 - Medidas a implementar na Fase de Desativação do projeto.

Medidas de minimização na FASE DE DESATIVAÇÃO
- Proceder à remoção segura de equipamentos, com segregação de materiais perigosos ou contaminados. - Planear demolição de forma a minimizar geração de poeiras e escoamento de resíduos para a rede pluvial. - Manter áreas impermeáveis para controlar eventuais derrames.